



## MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

### DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

(Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024)

Nos termos da Resolução Legislativa, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Central De Minas, conjugado com o Regimento Interno da Câmara, certifico aos membros da Mesa Diretora que foi instaurado e instruído na Secretaria Geral da Câmara o Processo Legislativo Ordinário nº 02, de 22 de janeiro de 2024, que tramitará o Projeto de Lei Municipal nº 01, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores, nos Termos do Inciso X do art. 37, da Constituição Federal e resolução Nº 03 de 15 de Fevereiro de 2023, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara, que tramitará nos termos regimentais.

Foram verificadas as leis municipais que trata da matéria, sendo as seguintes:

- 1 – Projeto Lei Municipal nº 02 de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Servidores.
- 2 – Cópia da Resolução nº 02, de 23 de maio de 2022 - Dispõe Sobre Revisão Geraldo dos Subsídios dos Servidores em 2022, em 10,06% (IPCA de 2021).
- 3 – Cópia da Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2023 - Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Servidores em 2023, em 5,79% (IPCA de 2022).
- 4 – Impacto Financeiro.

Foram feitas as devidas juntadas aos autos processuais e publicado no site oficial da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Central de Minas – MG, 22 de janeiro de 2024.

**YSMAILY CHISTOPHER WILLIAM BARBOSA MANEDES**

*Secretário Geral da Câmara*

#### PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Presidência da Câmara, despacho do Secretaria Geral da Câmara, os autos referentes ao Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024, para análise e inclusão em pauta nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Central de Minas em 22 de janeiro de 2024.

**MIRIS ANTÔNIO DOS REIS**

*Presidente*